



DELIBERAÇÃO Nº 110/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto “Karatê no Cense” da entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES, Regional de Curitiba, protocolo nº 13.674.599-9, no valor total de R\$ 1.058.614,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e catorze reais), com saldo de recursos do Superávit.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**